



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 1/2024

PROPOSTA N.º 3/2024/DRH/DIDEC

Realizada em 10/01/2024

DELIBERAÇÃO N.º 06/2024

ASSUNTO: **ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES – FESTA DE NATAL PARA OS FILHOS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO**

A Câmara Municipal de Setúbal promoveu no dia 10/12/2023 a habitual Festa de Natal destinada aos filhos dos trabalhadores do Município. Esta festa representa um momento importante para os trabalhadores e suas famílias, decorre num ambiente de alegria e é organizada na íntegra por trabalhadores para trabalhadores.

Cerca de 800 pessoas participaram na festa, tendo esgotado duas sessões da Peça de Teatro “Conto de Natal”, de Charles Dickens, numa adaptação de Miguel Assis para o grupo de teatro CMS (Em) Cena, constituído exclusivamente por trabalhadores municipais.

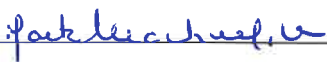
Este evento foi enriquecido pelo valioso apoio de parceiros do setor privado, sublinhando-se a importância de estabelecer colaborações entre diversas entidades, reforçando laços entre o setor público e o setor privado. As empresas mencionadas na tabela abaixo desempenharam o papel de mecenas nesta iniciativa, contribuindo através do fornecimento de diversos bens e serviços.

Entidade	Apoio
Coca-cola Europacific Partners Portugal NIF: 500658390	Produto e ativação de Natal (figurante Pai Natal, cadeirão e latas de coca-cola) Valor: 1271€
MCF Serviços de restauração (MC Donalds) NIF: 513912274	Sumos, águas, brindes e ofertas na aquisição de refeição Valor: 264€
CPE Clinicas NIF: 502311258	Vale-oferta de 10% de desconto em serviços Valor: sem indicação de valor
Edugep NIF: 506925579	Vale-oferta de workshop de robótica ou inglês Valor: (22.000€) 40€ p/vale
Nova óptica NIF: 516836439	Brindes Valor: 735.84€ Vale-oferta de 30% de desconto em lentes e óculos de sol Valor: sem indicação de valor
DS Seguros NIF: 517065681	Brindes Valor: 150€
Frutos Secos do Alentejo NIF: 205093132	Doces variados Valor: sem indicação de valor

Neste sentido, e de acordo com o previsto no n.º 1, alínea j, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal aceite, formalmente, as doações das entidades de acordo com o descrito no quadro acima;
- b) Que a Câmara Municipal aprove um voto de agradecimento às entidades identificadas, pelo papel fundamental que desempenharam no sentido de reduzir custos e valorizar o evento;
- c) Que seja aprovada a emissão de uma declaração às entidades citadas, para efeitos fiscais.

O TÉCNICO



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO



APROVADA / REJEITADA por : —

Votos Contra;

 — Abstenções;

 11 Votos a Favor.

O CHEFE DE DIVISÃO



O PROPONENTE



Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

